



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. Humberto Manuel Martins Carneiro, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 1 alínea b) do Regimento da Assembleia e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada, que a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal se realiza no próximo dia **19 de Dezembro de 2011 (Segunda-Feira), pelas 20,30 horas, no Theatro Club**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')**

- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Ponto Um (15')

Análise da actividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto no art.º 2º, n.º 1 alínea d) do Regimento.

Ponto Dois (45')

Análise e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, para vigorar no ano de 2012, conforme o disposto no art.º 2º, n.º 2 alínea b), do Regimento.

Ponto Três (15')

Análise e votação do Mapa de Pessoal, para vigorar no ano de 2012, cumprindo o disposto no n.º 3 do art.º 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na alínea m) do n.º 2 do art.º 2º do Regimento.

Ponto Quatro (15')

Análise e votação do pedido de autorização para contratação do financiamento reembolsável no âmbito do BEI para o Centro Educativo D. Elvira Câmara Lopes, conforme art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Ponto Cinco (15')

Análise e votação da 1ª Revisão Orçamental conforme art.º 2º, n.º 2 alínea b), do Regimento.

Ponto Seis (15')

Análise e votação da proposta de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Urbanas, conforme art.º 2º, n.º 2 alínea a), do Regimento.

Ponto Sete (15')

Fixação da taxa de direitos de passagem relativas ao ano de 2012, conforme art.º 2º, n.º 2 alínea f), do Regimento e em conformidade com a alínea e) do n.º 2 do art.º 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (20')**

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu *Humberto Manuel Martins Carneiro*, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 9 de Dezembro de 2011.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Humberto Manuel Martins Carneiro, Dr.)